

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 4/10/2000, publicado no DODF, de 6/10/2000, p.65. Portaria nº 220, de 26/10/2000, publicada no DODF nº 207, de 27/10/2000, p.25.

Parecer n° 186/2000 - CEDF Processo n° 030.004701/99

Interessado: Colégio Imaculada Conceição

- Aprova a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio do Colégio Imaculada Conceição, localizado ao SGAS Quadra 606, Conjunto F, Brasília-DF.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – Em 9 de fevereiro do corrente ano, o Exmº Sr. Presidente da Câmara de Educação Básica encaminhou a esta Conselheira, para relato, o Processo nº 030.009463/98, por meio do qual a diretora do Colégio Imaculada Conceição, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, localizado ao SGAS, Quadra 606, Conjunto F, Brasília, Distrito Federal, solicita aprovação de novas organizações curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio.

O processo foi baixado em diligência e retornou, após o então Departamento de Inspeção do Ensino prestar todos os esclarecimentos solicitados. Também, foi-lhe apensado o Processo nº 030.004701/99, contendo o pedido de aprovação da Proposta Pedagógica do Colégio em pauta.

Esse Colégio foi reconhecido pela Portaria nº 42/SEC, de 28 de novembro de 1980 e, por força do art. 192 da Resolução nº 2/98 – CEDF, credenciado até 2003, com autorização para oferecer Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

ANÁLISE – As organizações curriculares propostas, em execução, desde 1999, estão de acordo com a legislação vigente e têm as seguintes características:

- Ensino Fundamental

- 1^a a 4^a série
 - Base Nacional Comum e Parte Diversificada, esta incluindo Educação Religiosa e Informática Educativa;
 - tratamento didático-pedagógico de Atividades;
 - dia letivo desenvolvido em 4 horas, cada aula com a duração de 60 minutos, perfazendo um total de 20 horas semanais e 800 anuais, excluindo-se os 20 minutos diários destinados ao recreio;
 - Temas Transversais e a Educação para o Trabalho trabalhados de forma interdisciplinar;
 - não há distribuição da carga horária.
- 5^a a 8^a série

POTTURE SCHOOL

GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- Base Nacional Comum e Parte Diversificada, esta incluindo Educação Religiosa, Língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol, Desenho Geométrico e Informática Educativa;
- dia letivo desenvolvido em 4h10, com a duração de 50 minutos cada aula, excluindo-se os 20 minutos de intervalo, perfazendo um total de 25 horas semanais e 833 anuais;
- Temas Transversais e Educação para o Trabalho trabalhados de forma interdisciplinar;
- carga horária, por componente curricular, definida no início do ano letivo, de acordo com os interesses e necessidades da clientela.

- Ensino Médio

- Base Nacional Comum, contemplando as três áreas de conhecimento:
- Parte Diversificada, abrangendo Língua Estrangeira-Inglês, com caráter obrigatório, Fundamentos de Filosofia e Sociologia e Redação;
- dia letivo com 5 horas de efetivo trabalho escolar, excluindo-se os 20 minutos destinados ao intervalo, tendo cada aula a duração de 40 minutos, perfazendo um total de 35 horas semanais e 933 anuais;
- Educação Física oferecida em turno contrário às demais aulas e a Educação para o Trabalho integrada a todos os componentes curriculares;
- carga horária, por componente curricular, definida, no início do ano letivo, de acordo com os interesses e necessidade da clientela.

Quanto à Proposta Pedagógica, atende ao que preconiza a Resolução n.º 2/98 – CEDF e é constituída por:

- Histórico da Instituição;
- Princípios Filosóficos centrados na fé e no amor a Deus e visando tornar o aluno apto a discernir e adquirir conhecimentos contextualizados;
- Missão Passionista voltada para pressupostos humanistas, ou seja, para a formação do ser individual, à imagem e semelhança de Deus; para pressupostos mediadores, que contemplam a formação de valores que oportunizem o viver em comunidade; e para pressupostos educativos que formam para a vida como ser individual e social;
- Objetivos e Finalidades da Instituição e Objetivos dos Níveis de Ensino, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Constituição e Operacionalização Curricular, anteriormente analisada;
- Metodologias de Ensino Demonstração, Experimentação e Indução;



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- Recursos de Ensino:
- Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem, que considere o aproveitamento escolar, os aspectos formativos e a frequência às aulas e demais atividades. A recuperação é semestral;
- Avaliação do Desenvolvimento Curricular;
- Competências e Habilidades que o educando deverá alcançar ao final dos estudos;
- Aperfeiçoamento de Pessoal;
- Formas de Gestão Administrativa e Pedagógica;
- Escrituração Escolar e Arquivo;
- Bibliografia.

Técnicas do extinto Departamento de Inspeção do Ensino e a Assessora deste Colegiado pronunciaram-se, favoravelmente, à aprovação das organizações curriculares e da Proposta Pedagógica.

CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio do Colégio Imaculada Conceição, mantido pela Congregação das Irmãs Passionistas de São Paulo da Cruz – Província Maria Rainha da Paz, localizado ao SGAS, Quadra 606, Conjunto F, Brasília, Distrito Federal, que passam a integrar este parecer;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica para a Educação Infantil, crianças de 2 a 6 anos, para o Ensino Fundamental, de 1ª a 8ª série, e para o Ensino Médio do Colégio Imaculada Conceição;
- c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base nas organizações curriculares ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 13 de setembro de 2000.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 13.9.2000

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

1

Anexo do Parecer n.º 186/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

Curso: Ensino Fundamental Duração: 40 semanas Regime: Anual e Seriado

Turno: Diurno

| _ | ENSINO FUNDAMENTAL | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------|----------------|-----------------------|-----------------------|--|--|
| Partes do Currículo | Componentes Curriculares | 1ª a 4ª Séries | Séries | | | | | |
| | | | 5 ^a | 6 ^a | 7 ^a | 8 ^a | | |
| | Língua Portuguesa | | | • | • | | | |
| Base | Artes | | | | • | | | |
| | Educação Física | | | | آم | 70 | | |
| Nacional | Matemática | VID | | • | 176, | | | |
| Comum | Ciências | | | LR' | 1 | | | |
| | História | | 0 | 361 | | | | |
| | Geografia | | 70 b | | | | | |
| Parte Diversificada | Educação Religiosa | 40 | | | | | | |
| | Língua Estrangeira | 110 | | | | | | |
| | Desenho Geométrico | • | | | | | | |
| | Informática Educativa | | | | | | | |
| Total de módulo/aula semanal | | 20 | 25 | | | | | |
| Total em cada série, ano e curso | | 800h | 833h | 833h | 833h | 833h | | |

ESTRUTURA OPERACIONAL

- 1. De 1ª a 4ª séries, o dia letivo é desenvolvido em 4h de efetivo trabalho escolar, excluindo os 20 minutos destinados ao recreio, sendo a hora-aula de 60 minutos de duração, totalizando 20 horas semanais.
- 2. De 5^a a 8^a séries, o dia letivo é desenvolvido em 4h10 de efetivo trabalho escolar, excluindo os 20 minutos reservados para o intervalo, totalizando 25 horas semanais.
- 3. O módulo/aula de 5^a a 8^a séries tem a duração de 50 minutos.
- 4. A Língua Estrangeira oferecida poderá ser Inglês ou Espanhol.
- 5. Os Temas Transversais são trabalhados de forma interdisciplinar.
- 6. A Educação para o Trabalho integra os conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 7. O Desenho Geométrico é oferecido como parte integrante da grade horária de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental.
- 8. A Informática Educativa é oferecida de 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, como atividade complementar e diversificada.
- 9. As aulas no período matutino têm início às 7h20 e término à 11h50; no período vespertino é das 13h40 às 18h05.
- 10. A instituição no início de cada ano letivo definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, de acordo com os interesses e necessidades de sua clientela.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo do Parecer n.º 186/2000-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

Curso: Ensino Médio Duração: 40 semanas Regime: Anual e Seriado

Turno: Diurno

| Turno. Diumo | | | | | | |
|---------------------------------|---|-------------|-----------|-----------|--|--|
| PARTES DO | ENSINO MÉDIO | | | | | |
| CURRÍCULO | COMPONENTES CURRICULARES | 1ª Série | 2ª Série | 3ª Série | | |
| BASE NACIONAL | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | | | | |
| COMUM | Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias | | ALAC | AO | | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | BSERVAC | | | |
| PARTE | Língua Estrangeira | -110E | | | | |
| DIVERSIFI- | Fundamentos de Filosofia e Sociologia | Air | | | | |
| CADA | Redação | | | | | |
| TOTAL de aulas | | 35 | 35 | 35 | | |
| TOTAL da carga horária anual | | 933 horas | 933 horas | 933 horas | | |
| TOTAL da carga horária do curso | | 2.799 horas | | | | |

OBSERVAÇÕES:

- 1. O dia letivo é desenvolvido em 5 horas de efetivo trabalho escolar, excluídos os 20 minutos destinados ao intervalo.
- 2. A Educação para o Trabalho é oferecida integrada aos conteúdos programáticos de todos os componentes curriculares.
- 3. A língua estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o **Inglês**.
- 4. A carga horária é apresentada em tempos de aula de 40 minutos.
- 5. Com base no Parecer 15/98-CEB/CNE estabelecemos para cada área de conhecimento os respectivos componentes curriculares: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Artes, Educação Física), Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química, Biologia) Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Educação Religiosa).
- 6. As aulas têm início às 7h20 e término às 12h40 no período matutino e às 13h40 e término às 18h40 no período vespertino.
- 7. A Educação Física poderá ser oferecida em turno contrário.
- 8. A instituição no início de cada ano letivo definirá o quantitativo da carga horária para cada componente curricular, de acordo com os interesses e necessidades de sua clientela.